PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 198/SEMUG/2019

Em, 14 de Março de 2019.

Exmo. Sr.
HILTON EMRICK DE PAIVA.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 15 MAR. 2019
HORAS 12:25
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 918/2019 de 14 de Março de 2019, que "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização de saldo financeiro existente em 31-12-2018, nas contas correntes 19.820-x Bloco do IGD - BF, 19.822-6 Bloco do IGD – SUAS, 20.456-0 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, cuja reprogramação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ficando determinada a aplicação em despesa com pessoal, encargos patronais, outros serviços de terceiro pessoa Jurídica, material de consumo e equipamentos de informática.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, possa utilizar os recursos para o bom desenvolvimento de suas ações. Diante disto é que encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 599/2019

Mirante da Serra em 14 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 918/2019, de 14 de março de 2019, que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências"**, provenientes de saldos em 31/12/2018 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 65.097,88 (sessenta e cinco mil noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a reprogramação dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social em 2018 e que não foram utilizados dentro do respectivo exercício, sendo necessário incorporá-los ao orçamento de 2019, por meio de abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro no exercício anterior, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

A abertura Adicional Suplementar se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para custear despesas com pagamento de pessoal, encargos patronais, pagamento de energia elétrica, materiais de consumo em geral e equipamentos de informática.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 918/2019 **de 14 de Março de 2019**

CÂMARA MUNICIPAL MIRANTE DA SERRA PROTOCOLO RECEBIDO EM 15 Mar. 2019 HORAS

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.09.00 SEMTAS, Programação **08.243.0030.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** no elemento de despesa; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de R$ 19.208,57 (dezenove mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), Programação **08.244.0028.2.051 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – FUNDO A FUNDO**, nos elementos de 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), elemento despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 18.304,10 (dezoito mil trezentos e quatro reais e dez centavos), Programação **08.244.0029.2.052 MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS – FUNDO A FUNDO,** nos elementos de despesas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 12.585,21 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2018, nas Contas Correntes nº. 19.820-x, 19.822-6, 20.456-0.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

☐ 1ª Ordinária ☐ 1ª Extraordinária
☐ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação 01/04/19
Quorum UNAN
☐ 2ª Votação 01/04/19
Quorum UNAN
☐ Votação Única / /
Quorum

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, §.4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 14 de Março de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 918/2019

ANEXO I

Ficam abertos Crédito adicional Suplementar por superávit financeiros no exercício anterior para recepcionar saldos financeiros existentes em 31-12-2018 nas contas correntes 19.820-x Bloco do IGD - BF, 19.822-6 Bloco do IGD – SUAS, 20.456-0 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz , nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito adicional Suplementar por superávit financeiros no exercício anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.09.00 SEMTAS, Programação **08.243.0030.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** no elemento de despesa; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de R$ 19.208,57 (dezenove mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), Programação **08.244.0028.2.051 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – FUNDO A FUNDO**, nos elementos de 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 18.304,10 (dezoito mil trezentos e quatro reais e dez centavos), Programação **08.244.0029.2.052 MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS – FUNDO A FUNDO,** nos elementos de despesas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 12.585,21 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2018, nas Contas Correntes nº. 19.820-x, 19.822-6, 20.456-0.

Mirante da Serra – RO, 14 de Março de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 918

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.051 DO PROGRAMA - 0028

Denominação: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - FUNDO A FUNDO

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	Joseli Fernandes da Silva
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
	C.P.F.	204.269.502-59

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	174.334,79	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0028.2.051

Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2018	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Promover cursos, capacitações, treinamentos e orientações as famílias do cadastro único e do programa bolsa família, como também aquelas que precisam de geração de renda, na busca pelo aprendizado e assim preparar os profissionais para estar orientando os beneficiários dos programas sociais.	

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
25%	20%	30%	15%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	3.322,80	1.500,00	1.650,00	1.815,00
3.3.90.30	22.013,00	28.197,56	26.000,00	28.600,00
3.3.90.33	1.250,00	500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39	8.000,00	2.150,00	4.050,00	4.455,00
4.4.90.52	34.031,43	2.600,00	1.000,00	1.100,00
TOTAL	**68.617,23**	**34.947,56**	**33.700,00**	**37.070,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**68.617,23**	**34.947,56**	**33.700,00**	**37.070,00**
Tesouro				
Fundos Especiais	34.585,80	32.347,56	32.700,00	35.970,00
	CAPITAL			
Fundos Especiais	34.031,43	2.600,00	1.000,00	1.100,00
Total	**68.617,23**	**34.947,56**	**33.700,00**	**37.070,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 14 de Março de 2019	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - PROJETO DE LEI Nº 918					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.052 DO PROGRAMA - 0029					
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS FUNDO A FUNDO					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	**Nome:**	JOSELI FERNANDES DA SILVA			
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			
	C.P.F.	204.269.502-59			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Aprimorara gestão do SUAS - (Sistema Único de Assistência Social) no âmbito municipal de governo.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	71.716,62	**Tipo**	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0029.2.052					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2018	até ____/____/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão.			cursos aplicados		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
25%	**20%**	**30%**	**15%**		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
3.3.90.30	10.000,00	2.860,00	3.146,00	3.460,60	
3.3.90.39	8.795,84	2.500,00	2.750,00	3.025,00	
4.4.90.52	21.939,18	4.000,00	4.400,00	4.840,00	
TOTAL	**40.735,02**	**9.360,00**	**10.296,00**	**11.325,60**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**40.735,02**	**9.360,00**	**10.296,00**	**11.325,60**	
Tesouro					
Fundos Especiais	18.795,84	5.360,00	5.896,00	11.325,60	
	CAPITAL				
Fundos Especiais	21.939,18	4.000,00	4.400,00	6.485,60	
Total	**40.735,02**	**9.360,00**	**10.296,00**	**11.325,60**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 14 de Março de 2019			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

ANEXO III – PROJETO DE LEI Nº 918					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.053 DO PROGRAMA - 030					
Denominação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	**Nome:**	Joseli Fernandes da Silva			
	Lotação	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social			
	C.P.F.	204.269.502-59			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer suporte para realização de visitas domiciliares devidamente planejadas, de maneira sistemática a fim de garantir o desenvolvimento adequado de grávidas e crianças em situação de vulnerabilidade social ou em estado de carência.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	281.012,99	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.030.2.053					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Gestantes e Crianças			Gestante e Crianças atendidas		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
101.012,99	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
3.1.90.11	61.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.13	19.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
3.1.91.13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.30	6.012,99	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.39	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
TOTAL	**101.012,99**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**101.012,99**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	
Tesouro					
Fundos Especiais	101.012,99	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
	CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-	
Total	**101.012,99**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 14 de Março de 2019			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334111012420432008
11/03/2019 10:15:39

Cliente - Conta atual

Agência	4001-0
Conta corrente	19820-X MIRANTE DABL GBF FNAS
Período do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							0,00 C
26/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			
03/12/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.541.379.000.026	3.349,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.349,97 D	0,00 C
13/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.022.800	1.127,84 D	
				13/12 4001 22800-1 A. S. ALBERTON			
13/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.022.800	971,52 D	
				13/12 4001 22800-1 A. S. ALBERTON			
13/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.099,36 C	0,00 C
20/12/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.120.252.000.026	3.304,38 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
20/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.304,38 D	0,00 C
31/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.039.092	2.500,56 D	
				31/12 1404 39092-5 JESSICA A H 03			
31/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.009.171	138,80 D	
				31/12 4001 9171-5 VALTER D OLIVE			
31/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.009.171	91,38 D	
				31/12 4001 9171-5 VALTER D OLIVE			
31/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.730,74 C	
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELI F SILVA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334111012420432013
11/03/2019 10:19:28

Cliente

Agência	4001-0
Conta	19820-X MIRANTE DABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	25.409,28				7.025,506061		
03/12/2018	APLICAÇÃO	3.349,97				926,159133	3,617056593	7.951,665194
13/12/2018	RESGATE	2.099,36				580,011840	3,619512321	7.371,653354
	Aplicação 21/02/2018	2.001,91				553,088262		
	Aplicação 22/03/2018	97,45				26,923578		
20/12/2018	APLICAÇÃO	3.304,38				912,528209	3,621126412	8.284,181563
31/12/2018	RESGATE	2.730,74				753,708096	3,623073727	7.530,473467
	Aplicação 22/03/2018	2.712,66				748,717472		
	Aplicação 06/04/2018	18,08				4,990624		
31/12/2018	SALDO ATUAL	27.283,46				7.530,473467		7.530,473467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.409,28
APLICAÇÕES (+)	6.654,35
RESGATES (-)	4.830,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,93
SALDO ATUAL =	27.283,46

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELI F SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334111012420432009
11/03/2019 10:17:26

Cliente - Conta atual

Agência	4001-0	
Conta corrente	19822-6	MIRANTE BL GSUAS FNAS
Período do extrato	12 / 2018	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada 31/12 1404 39092-5 JESSICA A H 03	551.404.000.039.092	2.024,37 D	
31/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.024,37 C	
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELIF SILVA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334111012420432012
11/03/2019 10:18:46

Cliente

Agência	4001-0
Conta	19822-6 MIRANTE BL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	22.849,44				6.317,724100		
31/12/2018	RESGATE	2.024,37				558,743805	3,623073727	5.758,980295
	Aplicação 22/12/2016	2.024,37				558,743805		
31/12/2018	SALDO ATUAL	20.865,21				5.758,980295		5.758,980295

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.849,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.024,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,14
SALDO ATUAL =	20.865,21

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELI F SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

...ro-ccf08ddd4060e0057517a50c#

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334111012420432010
11/03/2019 10:17:40

Cliente - Conta atual

Agência	4001-0
Conta corrente	20456-0 MIRANTE DCRIANCAFELIZ
Período do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	1.021,62 D	
				10/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
10/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	382,78 D	
				10/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
10/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.001	17,50 D	
				PREF MUN MIRANTE DA SERRA			
10/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.421,90 C	0,00 C
14/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.007.232	2.839,42 D	
				14/12 4001 7232-X PREF MUN M DA			
14/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	357,34 D	
				14/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
14/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.401	17,50 D	
				PREF MUN MIRANTE DA SERRA			
14/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.214,26 C	0,00 C
20/12/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.121.500.000.002	25.800,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
20/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.007.232	1.341,25 D	
				20/12 4001 7232-X PREF MUN M DA			
20/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.007.232	3.110,22 D	
				20/12 4001 7232-X PREF MUN M DA			
20/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	948,86 D	
				20/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
20/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	416,41 D	
				20/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
20/12/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.832	1.117,78 D	
				20/12 4001 20832-9 FMAS-PAGAMENTO			
20/12/2018		0000	13105	375 Impostos	122.001	17,50 D	
				PREF MUN MIRANTE DA SERRA			
20/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	18.847,98 D	0,00 C
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELI F SILVA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334111012420432011
11/03/2019 10:18:00

Cliente

Agência	4001-0
Conta	20456-0 MIRANTE DCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	4.982,49				1.377,626567		
10/12/2018	RESGATE	1.421,90				392,939607	3,618622238	984,686960
	Aplicação 21/02/2018	1.421,90				392,939607		
14/12/2018	RESGATE	3.214,26				887,957664	3,619834738	96,729296
	Aplicação 21/02/2018	1.374,62				379,746266		
	Aplicação 24/10/2018	1.839,64				508,211398		
20/12/2018	APLICAÇÃO	18.847,98				5.205,004701	3,621126412	5.301,733997
31/12/2018	SALDO ATUAL	19.208,57				5.301,733997		5.301,733997

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.982,49
APLICAÇÕES (+)	18.847,98
RESGATES (-)	4.636,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,26
SALDO ATUAL =	19.208,57

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB555653 JOSELI F SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2019

Resolução CMAS nº 02/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Co-financiamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2018, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o Índice de Gestão Descentralizada – PBF, para o Índice de Gestão Descentralizada – SUAS e para o Programa Primeira Infância no Suas- Criança Feliz.

R E S O L V E,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2018 vinculados ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal Através do Fundo de Assistência Social - FNAS, conforme tabela abaixo:

Ação	Saldo 31/12/2018
Bloco do IGD – PBF	R$ 25.304,10
Bloco do IGD – SUAS	R$ 20.585,21
Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz	R$ 19.208,57
Total R$	R$ 65.097,88

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 27 de fevereiro de 2019.

ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:4137BB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2019. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Oficio nº 006/SEMTAS/2019. Mirante da Serra –RO, Em 19 de fevereiro de 2019.

A Ilmo. Senhora
Rosileyde Matos Viana da Silva
Presidente do CMAS
Mirante da Serra -RO

Venho mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria encaminhar os extratos bancários das contas bancárias em que ocorrem a movimentação dos recursos oriundos do MDS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na oportunidade em que solicitamos autorização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **através de resolução** para a reprogramação dos recursos recebidos em 2018 e que não foram utilizados dentro do respectivo exercício, sendo necessário incorporá-los ao orçamento de 2019 para podermos os utilizar.

Abaixo estão relacionadas as Conta Bancárias, o saldo em 31 de dezembro de 2018 e os valores a serem reprogramados:

CONTA CORRENTE Nº **19.820-X**
SALDO DA CONTA EM 31/12/2018: **R$ 27.283,46**
RESTOS A PAGAR: **R$ 1.979,36**
SALDO A REPROGRAMAR: **R$ 25.304,10**

CONTA CORRENTE Nº **19.822-6**
SALDO DA CONTA EM 31/12/2018: **R$ 20.865,21**
RESTOS A PAGAR: **R$ 280,00**
SALDO A REPROGRAMAR: **R$ 20.585,21**

CONTA CORRENTE Nº **20.456-0**
SALDO DA CONTA EM 31/12/2018: **R$ 19.208,57**
RESTOS A PAGAR: **(não houve)**
SALDO A REPROGRAMAR: **R$ 19.208,57**

Os valores descritos acima serão incorporados ao orçamento do exercício atual para pagamento das despesas correntes custeadas através dos recursos repassados pelo FNAS ao FMAS de nosso município. As despesas correntes a que nos referimos são: Pagamento de Servidores, Pagamento de Encargos Patronais (com recursos do programa Criança Feliz), Pagamento de materiais de consumo em geral, tais como: combustíveis, artigos de escritório,

2017/2018

equipamento de computação e informática, e materiais permanentes com os recursos dos IGD'S.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração ao tempo em que espero contar com Vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

KELI OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social -Substituta
Portaria 4514/2019

Recebi em: 19/02/2019

Recebido 19/02/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reunião do CRAS, o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, às 8:00 horas da manhã; esta Ata refere-se a Ata de número noventa e nove, haja visto que observou-se um equívoco na sequência de numeração das Atas a partir da Ata de número noventa e quatro. O objetivo desta Ata/reunião é para informar ao Conselho o saldo reprogramado do Exercício de 2018 que serão incorporado ao exercício de 2019, conforme discrito: Conta Corrente nº 19.820-X, saldo em 31.12.2018 R$ 27.283,46, restos a pagar R$ 1.979,36, saldo a reprogramar R$ 25.304,10; Conta Corrente 19822-6 saldo em conta corrente 31.12.2018, R$ 20.863,21, restos a pagar R$ 280,00, saldo a reprogramar R$ 20.585,21; Conta Corrente 20456-0, saldo em 31.12.2018 R$ 19.208,57, restos a pagar não houve, saldo a reprogramar R$ 19.208,57. Não havendo nada mais a tratar assino a presente Ata juntamente com os demais Maria Audilice Ferreira, Rosileyde Matos Jiroga da Silva, Carlos Alberto Pinto Evelimbon de Araújo, Elizangela Fagundes de Jesus, Joana D'Arc Siqueira, Neli Oliveira da Cunha Santos